

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 31 DE JULHO DE 2026.

DE 30 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre Registro Definitivo de Pessoa Física do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 7ª Reunião Ordinária realizada em 30 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Registro Definitivo de Pessoa Física:

PROC. Nº	NOME	R.D.
010/2026	Cicero Filipe Rocha da Silva	1363

Sala das Sessões, 30 de julho de 2026

Econ. Antônio Porfírio de Matos Neto



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Porfírio de Matos Neto**, **Presidente**, em 31/07/2026, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0273050** e o código CRC **1419F5A2**.